



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 188

Homologa Laudo de Avaliação exarado por Co
missão Especial.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologado o Laudo de Avaliação exara
do por Comissão Especial, instituída consoante Portaria nº
117, de 15.09.86, com o fim de proceder a avaliação do imó
vel denominado Quadra nº 21-B - Zona-06, neste Município, com
área total de 1.368,70 m², concluindo a referida comissão pe
lo valor de Cz\$. 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil
cruzados), pela quadra.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.
FAÇO MUNICIPAL, aos 25 de novembro de 1986.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração

RESERVA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

[Handwritten signature]
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRE
N.º 2.466 em 07/12/86
[Signature]
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

[Handwritten notes at the bottom]